



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, nº 49 | Centro | Bicas
CEP: 36.600-000 | Minas Gerais | Tel. (32) 3271-2973
camara@bicas.mg.leg.br | <https://www.bicas.mg.leg.br>

Portaria nº. 31/2020

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
30/07/2020 a 14/08/2020

Rozema de Souza Pereira
Secretária Executiva

"Dispõe sobre o retorno do atendimento ao cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Bicas a partir de 03 de agosto de 2020 e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o Decreto nº. 113, de 12 de março de 2020, expedido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que decretou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais como uma das medidas contra a disseminação do COVID-19;

Considerando a necessidade de retorno do atendimento ao cidadão no que compete ao proposto pela Câmara Municipal de Bicas; e,

Considerando que o retorno do atendimento de que trata esta Portaria deve ser pautado com a responsabilidade que a atual realidade nacional necessita no que se refere a resguardar a saúde de todos frente a Epidemia de COVID-19.

Resolve:

1º - A partir do dia 03 de agosto de 2020 o atendimento ao cidadão será realizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Bicas, de segunda e sexta-feira das 12:00h às 18:00h.

2º - Todos os procedimentos necessários com objetivo de evitar a disseminação do COVID-19 serão observados com visando resguardar a saúde dos funcionários e/ou cidadãos;

3º - Para o devido acesso às dependências da Câmara Municipal de Bicas é obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção;

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas, 30 de julho de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG

